



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2022

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE PROJETO DE DISCIPLINA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo sem abreviatura: Carlos Eduardo Leal Vidal

Titulação: Doutor

Telefone: (32) 99983 - 5384

E-mail: celv@uol.com.br

Disciplina(s) de atuação

Epidemiologia e Bioestatística

Número de monitores solicitados

01 (um) monitor

NOTA: A ficha de inscrição só será válida mediante a entrega do Projeto de Solicitação de Disciplina no PID, elaborado de acordo com o Regulamento e Edital deste Programa.

Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

Assinatura do Professor Orientador



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2022

I. Professor orientador: Carlos Eduardo Leal Vidal

II. Disciplina de atuação: Epidemiologia e Bioestatística

III. Justificativa:

A disciplina de Epidemiologia e Bioestatística é de importância fundamental ao longo de todo o curso médico por possibilitar uma visão ampliada do processo saúde-doença nos grupos populacionais e proporcionar um conhecimento aplicável tanto à prática de pesquisa quanto ao gerenciamento de serviços de saúde. Aliado a isso, e com o intuito de aproximar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem da realidade dos serviços de saúde, e integrar o ciclo básico com o profissionalizante, os alunos devem ter como um dos produtos de avaliação a produção de informações sobre municípios que são campo de estágio do Internato no SUS.

Considerando a dificuldade inerente ao conhecimento da matemática e estatística – de que muito se vale a disciplina – há necessidade de maior atenção e acompanhamento no que tange às orientações técnicas que lhe são prestadas no decorrer do curso; porém, para o Professor atender a toda esta demanda, numa sala com vários alunos, auxiliando-os individualmente, torna-se difícil. Assim sendo, a presença de alunos monitores contribuirá eficazmente para que o trabalho docente seja desenvolvido em parceria, atendendo às necessidades específicas dos alunos em prol de maior qualidade do processo ensino-aprendizagem.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 01 (um)

V. Obrigações do Monitor:

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- a) Apresentar, **impreterivelmente, disponibilidade para presença nas aulas teóricas** quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade;
- b) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina de Epidemiologia e Bioestatística, tão logo assuma suas funções no Programa;



- c) Contribuir para a atualização dos exemplos sobre processo saúde-doença na população mundial – em geral - e brasileira - em particular - que deverão ser utilizados nas aulas teóricas;
- d) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina ou Cronograma de Atividades;
- e) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado;
- f) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- g) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- h) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo Professor, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- i) Sistematizar a produção acadêmica dos alunos, de modo que a mesma possa ser apresentada em seminários, congressos e afins;
- j) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, cumprindo efetivamente 03 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;
- k) Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- l) Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- m) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- n) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- o) A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**



VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
 - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
 - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
 - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos: realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (05 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.
- e) Plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Leal Vidal
Professor de Epidemiologia e Bioestatística



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2022
REGRAS DA DISCIPLINA

Nº DE VAGAS: 01

DISCIPLINA: Epidemiologia e Bioestatística

PROFESSOR: Calos Eduardo Leal Vidal

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 05 horas semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 02 horas destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina e das teóricas quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade;
- b) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina de Epidemiologia e Bioestatística, tão logo assumam suas funções no Programa;
- c) Contribuir para a atualização dos exemplos sobre processo saúde-doença na população mundial – em geral - e brasileira - em particular - que deverão ser utilizados nas aulas teóricas;
- d) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina ou Cronograma de Atividades;
- e) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado;
- f) Intear-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo Professor, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h) Sistematizar a produção acadêmica dos alunos, de modo que a mesma possa ser apresentada em seminários, congressos e afins;
- i) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 03 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**
- j) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;**
- k) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;**
- l) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, na disciplina de **Epidemiologia e Bioestatística com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos)**.
- b) **Ser aluno regularmente matriculado e estar cursando até o 6º período.**
- c) Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de **70,0 (setenta pontos) e 30,0 (trinta pontos) para a parte prática:**
 - **Acesso ao site do DATASUS: construção de indicadores de mortalidade e morbidade em Brasil, regiões, estados e municípios, segundo variáveis de idade, sexo e patologia**
 - **Cálculo dos indicadores acima e construção de tabelas com utilização do software Excel, incluindo inserção de fórmulas**
 - **Redação de relatório sobre indicadores de saúde em Word, incluindo construção e formatação de tabelas**
 - **Elaboração de apresentação em Powerpoint, incluindo formatação de textos, inserção/formatação de tabelas e figuras.**
- d) **A parte teórica é de caráter eliminatório, a pontuação mínima deverá de 70% (setenta) deste valor.**
- e) Em caso de empate na prova de conhecimentos específicos, o candidato aprovado finalmente nesta etapa será o que apresentar maior pontuação na prova prática.

DATAS DAS AVALIAÇÕES

Avaliação Teórica: 11/02/2022 - Horário: 18h30min

– Prova objetiva (questões de múltipla escolha) sobre conteúdos da disciplina.

- Prova Prática: 11/02/2022 - Horário: 19h30min

– Sistemas de Informação em Saúde e utilização de Office (Word, Excel, Powerpoint), a ser realizada no laboratório de Informática.

Referências Bibliográficas para estudos:

- Medronho R. Epidemiologia. Atheneu. 2010.

- Almeida-Filho N. Modelos de determinação social das doenças crônicas não-transmissíveis. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2004, 9(4):865-84. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232004000400009>.

- Albuquerque GSC, Silva MJS. Sobre a saúde, os determinantes da saúde e a determinação social da saúde. Saúde em Debate [online]. 2014, 38(103):953-65. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0103-1104.20140082>.

- Minayo MCS. Determinação social, não! Por quê? Cadernos de Saúde Pública [online]. 2021, 37(12): e00010721. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00010721>.

Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

Assinatura _____